



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 030/2021 de 19 de outubro de 2021

Projeto de Lei do Executivo 028/2021 de 20 de setembro de 2021

Dispõe sobre a alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as disposições da Lei nº 2.424, de 4 de fevereiro de 2020, abaixo especificada, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

IV - (...)

*ap. FREI PACÍFICO DE MONTEFALCO – inicia-se no cruzamento com a Rua Dr. Felipe Vita, na margem da Rodovia SP-255 e termina na divisa de propriedade de Olivério Mendes e/ou sucessores;
(...)*

Art. 2º Ficam inseridas na Lei 2.424, de 4 de fevereiro de 2020, as Ruas criadas pelas Leis 1.778/2003 e 1.656/2000, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

IV - (...)

*dm. JAMIL SAID COIN - Inicia-se na margem da Rodovia Jurandir Siciliano – SP 255 e termina na margem da Rodovia Aparício Biglia Filho-SP 281;
dn. RIO VERDE - Inicia-se no cruzamento com a Rua Jamil Said Coin e termina na margem da Rodovia Aparício Biglia Filho – SP 281.*

Art. 3º Eventuais despesas com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga, 19 de outubro de 2021.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Fernando Marques
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.